



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - VILHENA

EMENTA DE DISCIPLINA

BACHARELADO EM DIREITO		
UNIR/campus de Vilhena		
Disciplina: Sociologia e Antropologia Geral Código: DIR00015		
Carga horária: 40h	Créditos: 02	Período: 1º
Pré-requisito: Nenhum		
Objetivos: Oferecer ao acadêmico uma visão geral das principais teorias sociológicas a partir de diferentes conceitos forjados pelos pensadores clássicos da sociologia até os dias atuais. Compreender a necessidade da abordagem sociológica, tendo em vista os fenômenos sociais e as relações entre Direito, justiça e sociedade. Analisar processos sociais numa visão crítico-analítica da sociedade contemporânea.		
Ementa: O campo e o objeto da Sociologia. Conceitos de Sociologia. Antecedentes da formação do pensamento sociológico. A Sociologia como ciência e suas correntes clássicas. A relação com as demais Ciências Sociais. Objeto e método. Principais escolas sociológicas. Cultura e sociedade; sociedade e indivíduo. Visão socioantropológica da sociedade contemporânea.		
Bibliografia básica LAKATOS, Eva Maria. Introdução à Sociologia . São Paulo: Atlas, 1997. MINICUCCI, Agostinho. Dinâmica de grupo: teorias e sistemas 5. ed. 5 reimpr. São Paulo: Atlas, 2007. VITA, Álvaro. Sociologia da sociedade brasileira . São Paulo: Ática, 1989.		
Bibliografia complementar CHARON, Joel M. Sociologia . Tradução de Laura Teixeira Motta. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade . 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2005. TURNER, Jonathan H. Sociologia: conceitos e aplicação . Tradução de Márcia Marques Gomes Navas. São Paulo: Makron Books, 2000. MANNHEIM Karl. Sociologia da cultura . Tradução de Roberto Gambine. São Paulo: Perspectiva, 2004. NOVA, Sebastião Vila. Introdução à Sociologia . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000. RAMOS, Guerreiro. Introdução crítica à Sociologia brasileira . Rio de Janeiro: Andes, 1957.		



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 07/12/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577290** e o código CRC **3824B6A2**.